



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

**PORTARIA Nº0123, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Servidores NILDO APARECIDO DE MELO matrícula SIAPE 2322518, NATALIA MEZZOMO matrícula SIAPE 1683214, MARCELO KERSTING MACHADO matrícula SIAPE 2010203, TATIANE SUELI COUTINHO matrícula SIAPE 2320752 e TIAGO HOMMERDING PEDROZO matrícula SIAPE 1036934, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental – NGA do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

**Art. 2º** Será Atribuída carga horária de até 02 horas semanais.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria 083/2015 de 20 de outubro de 2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque  
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

Ciente: Natalia Mezzomo		09/08/2016
Ciente: Marcos Lima		1/ /2016
Ciente: Nildo A Melo		09/08/2016
Ciente: Tatiane S Coutinho		10/08/2016
Ciente: Tiago H Pedrozo		1/ /2016
CIENTE: MARCELO K. MACHADO		9/08/2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

---

Memorando nº. 014/2016– DDE/BRUSQUE/IFC

Brusque, 08 de agosto de 2016.

**Ao Senhor**  
**Hélio Maciel Gomes**  
Diretor Geral do *Campus Brusque* do IFCatarinense

Assunto: Reformulação do Núcleo de Gestão Ambiental do *Campus*

*Senhor Diretor,*

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a revogação da Portaria 083/2015 (Composição do Núcleo de Gestão Ambiental) devido à substituição de todos os seus membros.

Ainda, solicito nova composição do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), que terá como membros:

- Nildo Aparecido de Melo (Coordenador)
- Fernanda Marcon
- Marcelo Kersting Machado
- Natália Mezzomo
- Tatiane Sueli Coutinho
- Tiago Pedrozo

Aos membros do NGA será atribuída uma carga horária de até 2 horas semanais para o desempenho das atividades.

Respeitosamente,

**Leonardo F. A. Calbusch**

*Diretor de Desenvolvimento de Ensino*  
*Portaria 42/2016 publicada no DOU de 01/04/2016*

